



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DA VEREADORA SOFIA ATHAYDE

**Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências na Freguesia de Alvalade,
no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente
de Apoio a Agregados Familiares**

Entre:

O **Município de Lisboa**, sediado na Praça do Município, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500051070, aqui representado pela Sra. Vereadora Sofia Athayde, com competências delegadas e subdelegadas na área dos Direitos Humanos e Sociais nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021 no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro, pelo Despacho n.º 137/P/2022, publicado no Boletim Municipal n.º 1483, de 21 de julho, e pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022;

E

A **Freguesia de Alvalade**, com sede em Rua Conde Arnoso, n.º 5 – B, 1700-112 Lisboa, pessoa coletiva n.º 510 832 806, adiante designada por Freguesia ou Segundo Outorgante e aqui representada pelo Senhor Presidente da Junta, José Amaral Lopes;

É feito o presente aditamento ao Contrato de Delegação de Competências outorgado em 27 de maio de 2022, que se traduz na introdução de uma Cláusula 9ª-B, com a redação seguinte:

Cláusula 9ª-B

A Freguesia dará execução ao Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares, nos termos aprovados para o efeito pela Assembleia Municipal de Lisboa, incluindo no que concerne às alterações aprovadas na sua Deliberação n.º 307/AML/2024, de 28 de maio de 2024.

Feito em triplicado, ficando um exemplar na posse da Freguesia e dois exemplares na posse da CML.

Lisboa, de de 2024

Pelo Município de Lisboa
A Vereadora

Pela Freguesia
O Presidente da Junta

Sofia Athayde

José Amaral Lopes